



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.774/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

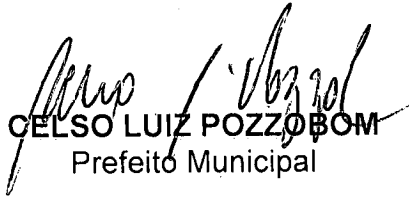
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GIANINI**, matrícula nº 6981, portadora da cédula de identidade RG nº 4.308.462-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 634.176.509-68, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 16.09.1992 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2016 passando da referência 47 para referência 48, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2017.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / 1 Julho / 2017  
DE Nº 11.022 / 0  
UMUARAMA 19 / 07 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS